



## EXTRATOS

### **EXTRATO Nº 273/2022 – DVCC/TJAM**

**1.ESPÉCIE:** Contrato de Locação nº 003/2022-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000030565-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 01/11/2022.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa WDL Investimento e Administradora de Imóveis Ltda.

**5.OBJETO:** O primeiro contratante, na qualidade de **LOCADOR**, dá em locação ao segundo contratante, na qualidade de **LOCATÁRIO**, um imóvel situado à Rua Huascar de Figueiredo, nº 1095/1005, Centro, CEP 69.020-220. O imóvel possui as seguintes características: uma edificação composta por térreo/mezanino, três pavimentos e cobertura (casa de máquinas), possuindo área construída de 2.823,67 m² e área de terreno de 1.080,75 m²; uma edificação (prédio germinado) composta por térreo e pavimento superior, com estacionamento para 50 (cinquenta) vagas, possuindo área construída de 549,94 m² e área de terreno de 381,69 m²; e um terreno destinado a estacionamento, com capacidade total de 40 (quarenta) vagas, localizado na esquina da Rua Huascar de Figueiredo com Avenida Igarapé de Manaus.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da Portaria nº 3.673/2022-PTJ, que dispensou a licitação com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, publicada Diário de Justiça Eletrônico, Ano XV, Edição 3431, Caderno Administrativo, em 31/10/2022, à pág. 2, tendo amparo legal, integralmente, na Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e na Lei nº 8.245/91.

**7.VALOR:** O valor mensal da locação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalizando R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) para o período de vigência, em moeda corrente, podendo ser corrigido, caso a vigência ultrapasse o período de um ano da proposta, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, sendo devido após a assinatura do presente instrumento contratual.

**8.PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com o presente Termo, no exercício em curso, correrão à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903910, Fonte de Recurso 04010000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2022NE0002948, de 01/11/2022, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), créditos referentes à cobertura dos meses de novembro e dezembro de 2022, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

**9.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Contrato será de 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme critérios de conveniência e oportunidade, a fim de garantir a continuidade da prestação jurisdicional.

Manaus/AM, 1º de novembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 291/2022 – DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 041/2022-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000037653-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Clear Tecnologia da Informação Ltda.

**5.OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato Administrativo nº 041/2022-FUNJEAM, relativo ao fornecimento de solução composta por servidores de armazenamento com função hiperconvergente, por infraestrutura de comunicação e por módulos de gerenciamento de aplicações com arquitetura de containers, com o propósito de aumentar a capacidade de todos os recursos computacionais para hospedagem do ambiente virtualizado, aplicações e transporte de dados do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, com a implantação e uso de horas técnicas.

**6. DA JUSTIFICATIVA:** O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de decomposição dos itens para a sua correta identificação e especificação de valor na quitação da despesa, sem a alteração do valor global do contrato, tendo em vista que os equipamentos fornecidos têm repercussão patrimonial, sendo classificados no sistema orçamentário como materiais permanentes e no sistema contábil como ativos (bens e direitos).

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, I, a, da Lei 8.666/93 e demais fundamentos supramencionados.

**8.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 041/2022-FUNJEAM permanece inalterado.

Manaus/AM, 23 de novembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

### **EXTRATO Nº 292/2022 – DVCC/TJ**

**1.ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 042/2022-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000036849-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 23/11/2022.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa Clear Tecnologia da Informação Ltda.

**5.OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato Administrativo nº 042/2022-FUNJEAM, relativo ao fornecimento de solução de proteção e resiliência de informação com suporte e garantia mínima de 3 (três) anos, incluindo o treinamento oficial, para utilização como estratégia de salvaguarda das informações digitais geradas pelos processos judiciais e sistemas administrativos que atendem o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**6. DA JUSTIFICATIVA:** O presente Termo Aditivo decorre da necessidade de decomposição dos itens para a sua correta identificação e especificação de valor na quitação da despesa, sem a alteração do valor global do contrato, tendo em vista que os equipamentos fornecidos têm repercussão patrimonial, sendo classificados no sistema orçamentário como materiais permanentes e no sistema contábil como ativos (bens e direitos).

**7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, I, a, da Lei 8.666/93 e demais fundamentos supramencionados.

**8.VIGÊNCIA:** O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Oitava do Contrato Administrativo nº 042/2022-FUNJEAM permanece inalterado.

Manaus/AM, 23 de novembro de 2022.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas